



DECRETO Nº 131/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, RENOVA O PERÍODO DE MANDATO DOS CONSELHEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica e Lei Municipal 666/2006 de 22 de Junho de 2006;

CONSIDERANDO: a solicitação de substituição do representante do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO: a necessidade de manter atualizado as composições dos conselheiros municipais;

CONSIDERANDO: o prazo de vigência do mandato dos conselheiros.

D E C R E T A:

Art. 1º - FICAM nomeados os membros do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico** do Município de Nova Itaberaba, com mandato pelo período de 03/04/2022 até 02/04/2024, passando a contar com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DA ACINI:

- Gilvanio Basso
- Jean Pedra Hume

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

- Odinara Piaia Bianchetto

III - REPRESENTANTE DO DMER

- Cristiano Dal Berto

IV - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- Melania Maria Gambetta Musa
- Mauro César Ribeiro dos Santos



V - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

- Michel Foschiera
- Valmor Fosqueira

VI - REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

- Juliano Ferrarini

Art. 2º - Os membros do Conselho não serão remunerados, sendo seus atos e serviços considerados de caráter relevante para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 100/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito do Município de Nova Itaberaba

MELANIA MARIA GAMBETTA MUSA
Chefe de Departamento

MAURO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Assessor Jurídico